



TERMO DE REFERÊNCIA

CONFECÇÃO DE UNIFORMES INSTITUCIONAIS

Processo Licitatório:

Modalidade: Contratação direta, conforme art. 75 inciso II;

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de confecção de uniformes institucionais sob medida**, incluindo realização de medições individuais dos servidores, fornecimento de tecidos, aviamentos, aplicação de bordado institucional e entrega das peças prontas, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2 Os uniformes deverão ser confeccionados de acordo com os padrões de qualidade, modelagem e identidade visual definidos pela Administração, incluindo **aplicação do brasão institucional bordado no lado esquerdo do peito**, observadas as características técnicas das peças e materiais.

1.3 As medições dos servidores deverão ser realizadas presencialmente nas dependências da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, em data previamente agendada entre a Administração e a empresa contratada.

1.4 O prazo para execução dos serviços será de até **30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

1.5 O objeto da contratação compreende a confecção das seguintes peças institucionais:

Item	Qtde	Descrição
01	125	Camiseta polo em piquet, cores preta e cinza escuro, malha piquet de alta qualidade, fio penteado 30.1, gola estruturada, peitilho com botões, costuras reforçadas.
02	125	Camisa Social Manga Longa, cores preta e cinza escuro, tecido tricoline com elastano, construção mínima de fio 80, toque macio, boa respirabilidade, menor propensão a amassar, acabamento refinado.
03	125	Camisa Social Manga Curta, cores preta e cinza escuro, tecido tricoline com elastano, construção mínima de fio 80, toque macio, boa respirabilidade, menor propensão a amassar, acabamento refinado.
04	25	Jaqueta tipo Puffer, cores preta e cinza escura, tecido externo de alta resistência (nylon ou poliéster de alta densidade), enchimento térmico leve/eficiente, costura matelassada, fechamento frontal com zíper reforçado, bolsos laterais funcionais.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação encontra fundamento no **Estudo Técnico Preliminar** elaborado pela Câmara Municipal de Cornélio Procópio, que identificou a necessidade de adoção de uniformes institucionais para os servidores da Casa, com o objetivo de promover padronização visual, identificação funcional e melhoria da apresentação institucional do Poder Legislativo.

2.2 A utilização de uniformes institucionais contribui para a organização administrativa, facilita a identificação dos servidores durante o atendimento ao público, sessões legislativas, eventos e demais atividades institucionais, além de fortalecer a identidade visual da Câmara Municipal.

2.3 O Estudo Técnico Preliminar analisou diferentes alternativas para atendimento da demanda institucional, concluindo que a **contratação de empresa especializada para confecção de uniformes sob medida** representa a solução mais adequada, por garantir melhor ajuste das peças, maior conforto aos usuários, padronização visual e qualidade de acabamento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO



3.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de uniformes institucionais sob medida, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, incluindo a realização das medições individuais, fornecimento de tecidos e aviamentos, confecção das peças e aplicação do bordado institucional.

3.2 A execução do objeto compreenderá as seguintes etapas:

I – realização das medições individuais dos servidores nas dependências da Câmara Municipal, em data previamente agendada entre a Administração e a empresa contratada;

II – confecção das peças conforme as medidas coletadas e as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;

III – aplicação do brasão institucional bordado nas peças, conforme padrão visual definido pela Administração;

IV – entrega dos uniformes confeccionados nas dependências da Câmara Municipal;

V – conferência das peças pela Administração, com verificação do atendimento às especificações técnicas e às medidas coletadas;

VI – realização de eventuais ajustes necessários nas peças que apresentarem divergência de medida ou acabamento.

3.3 A solução adotada busca garantir padronização visual, qualidade das peças confeccionadas, adequado ajuste aos usuários e atendimento às necessidades institucionais da Câmara Municipal.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa contratada deverá possuir experiência na **confecção de uniformes institucionais ou corporativos**, devendo comprovar regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, conforme legislação aplicável.

4.2 A contratada será responsável por realizar as medições individuais dos servidores, nas dependências da Câmara Municipal de Cornélio Procopio, em data previamente agendada com a Administração.

4.3 As peças deverão ser confeccionadas **sob medida**, conforme as medições realizadas, observando as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

4.4 A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais necessários à execução do objeto, incluindo tecidos, aviamentos, linhas, botões, zíperes, etiquetas e demais insumos necessários à confecção das peças.

4.5 Os tecidos utilizados deverão apresentar qualidade compatível com uso institucional, devendo possuir resistência, conforto e durabilidade adequados ao uso contínuo em ambiente de trabalho.

4.6 As peças deverão possuir acabamento adequado, com costuras firmes, alinhadas e sem defeitos aparentes, garantindo padrão de qualidade compatível com vestimentas institucionais.

4.7 Todas as peças deverão conter aplicação do brasão institucional da Câmara Municipal de Cornélio Procopio bordado no lado esquerdo do peito, conforme padrão visual a ser disponibilizado pela Administração.

4.8 Caso sejam identificadas peças confeccionadas com defeito, divergência de medida ou em desacordo com as especificações técnicas, a contratada deverá providenciar a **substituição ou ajuste das peças, sem ônus adicional** para a Administração.

4.9 A contratada deverá observar as orientações da Administração quanto à **padronização das peças, cores institucionais e modelo do bordado**, de modo a garantir uniformidade visual entre os uniformes confeccionados.

4.10 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS UNIFORMES



Descrição
Camiseta polo em piquet, cores preta e cinza escuro ¹ , malha piquet de alta qualidade, fio penteado 30.1 , gola estruturada, peitilho com botões, costuras reforçadas.
Camisa Social Manga Longa, cores preta e cinza escuro, tecido tricoline com elastano, construção mínima de fio 80 , toque macio, boa respirabilidade, menor propensão a amassar, acabamento refinado.
Camisa Social Manga Curta, cores preta e cinza escuro, tecido tricoline com elastano, construção mínima de fio 80 , toque macio, boa respirabilidade, menor propensão a amassar, acabamento refinado.
Jaqueta tipo Puffer, cores preta e cinza escura, tecido externo de alta resistência (nylon ou poliéster de alta densidade) , enchimento térmico leve/eficiente , costura matelassada , fechamento frontal com zíper reforçado , bolsos laterais funcionais .

4.10.1 – Regras complementares

- Todas as peças deverão ser confeccionadas sob medida, conforme medições realizadas pela empresa contratada.
- Todas as peças deverão conter **bordado do brasão da Câmara Municipal de Cornélio Procópio**, aplicado no lado esquerdo do peito.
- O bordado deverá: possuir **boa definição gráfica**, utilizar **linhas resistentes**, manter **padrão uniforme entre todas as peças**. O modelo do brasão será disponibilizado pela Administração.
- A Administração poderá recusar peças que apresentem defeito de fabricação, divergência de medidas ou qualidade inferior à especificada, devendo a contratada realizar substituição ou ajuste sem ônus adicional.
- As peças deverão apresentar: costuras firmes e alinhadas; ausência de fios soltos; bom acabamento interno e externo e resistência compatível com uso contínuo.
- As peças deverão possuir modelagem adequada ao uso profissional, garantindo conforto e mobilidade ao usuário.
- As peças serão confeccionadas sob medida, com base nas medições realizadas pela empresa contratada.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Após a emissão da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, a empresa contratada deverá agendar com a Administração a data para realização das medições individuais dos servidores, que ocorrerão nas dependências da Câmara Municipal de Cornélio Procópio.

5.2 As medições dos servidores deverão ser realizadas pela empresa contratada no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

5.3 As medições deverão ser realizadas diretamente pela empresa contratada, com registro das medidas necessárias à confecção das peças previstas neste Termo de Referência.

5.4 Após a realização das medições, a empresa contratada deverá proceder à confecção das peças conforme as medidas coletadas e as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

5.5 As peças confeccionadas deverão ser entregues nas dependências da Câmara Municipal de Cornélio Procópio no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Autorização de Fornecimento.

5.6 O prazo de execução poderá ser prorrogado, mediante solicitação formal e devidamente justificada pela contratada, condicionada à análise e autorização da Administração.

5.7 No momento da entrega, a Administração realizará conferência das peças quanto às especificações técnicas, qualidade do tecido e acabamento.

¹ A distribuição das peças entre as cores preta e cinza escuro será definida pela Administração após a realização das medições dos servidores, de acordo com a necessidade institucional, sem alteração do quantitativo total previsto para cada item.



5.8 Após a entrega, os servidores deverão realizar a prova das peças no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, para verificação do adequado ajuste às medidas coletadas.

5.9 Caso sejam identificadas divergências de medidas, defeitos de fabricação ou inadequação às especificações técnicas, a contratada deverá realizar os ajustes ou substituição das peças, sem ônus adicional para a Administração.

5.10 Os ajustes ou substituições das peças que apresentarem divergência de medidas, defeitos de fabricação ou inadequação às especificações técnicas deverão ser realizados pela contratada no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis**, contados da comunicação formal da Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Cornélio Procopio, conforme definido na **Portaria nº 011/2026 da CMCP**, ou outra que venha a substituí-la.

6.2 Compete ao fiscal da contratação:

I – acompanhar a realização das medições dos servidores;

II – verificar o cumprimento das especificações técnicas das peças confeccionadas;

III – registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução do objeto;

IV – comunicar à Administração eventuais irregularidades verificadas durante a execução do objeto;

V – atestar o recebimento das peças para fins de pagamento.

6.3 A formalização da contratação ocorrerá por meio de **Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente**, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 A medição da execução do objeto será realizada com base na **entrega das peças confeccionadas**, observadas as quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

7.2 Para fins de medição e aceite do objeto, o fiscal da contratação deverá verificar:

I – a conformidade das peças com as **especificações técnicas previstas neste Termo de Referência**, incluindo tipo de tecido, modelo, acabamento e aplicação do bordado institucional;

II – a **quantidade de peças entregues**, conforme os quantitativos estabelecidos para cada item;

III – a **qualidade do acabamento das peças**, incluindo costuras, alinhamento, integridade do tecido e ausência de defeitos aparentes;

IV – a **adequação das peças às medidas coletadas**, verificada mediante prova pelos servidores.

7.3 Caso sejam identificadas peças com defeitos de fabricação, divergência de medidas ou em desacordo com as especificações técnicas, o fiscal deverá registrar a ocorrência e solicitar à contratada a realização dos ajustes ou substituição das peças.

7.4 O recebimento definitivo das peças ocorrerá após a verificação do atendimento às condições estabelecidas neste Termo de Referência e após a realização dos ajustes eventualmente necessários.

7.5 O pagamento será realizado após o recebimento definitivo das peças pela Administração, mediante apresentação de nota fiscal ou documento equivalente pela contratada e ateste do fiscal da contratação.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 A contratação será realizada por meio de **contratação direta**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que o valor estimado da contratação se encontra dentro do limite legal para dispensa de licitação.

8.2 Será selecionada a proposta **mais vantajosa para a Administração**, adotando-se como critério de julgamento o **menor preço global**, desde que atendidos os requisitos técnicos e legais estabelecidos neste Termo de Referência.



8.3 A adoção do critério de menor preço global justifica-se em razão da natureza do objeto, que envolve a **confeção sob medida de diferentes peças de vestuário**, podendo haver variação de quantidades entre cores e tamanhos após a realização das medições dos servidores, sendo necessária a contratação de um único fornecedor para garantir a padronização dos uniformes e a adequada execução do objeto.

8.4 Para fins de contratação, o fornecedor deverá comprovar:

I – habilitação jurídica, quando aplicável;

II – regularidade fiscal e trabalhista, nos termos da legislação vigente;

III – aptidão para o fornecimento do objeto, mediante comprovação de atividade compatível com a **confeção ou fornecimento de uniformes ou vestuário profissional**.

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

8.5 O objeto da contratação consiste na **confeção sob medida e fornecimento de uniformes institucionais**, conforme as quantidades e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

8.6 A empresa contratada será responsável pela **realização das medições individuais dos servidores**, nas dependências da Câmara Municipal, para a correta confecção das peças.

8.7 As quantidades previstas neste Termo de Referência correspondem à **estimativa total de peças a serem confeccionadas**, podendo a distribuição entre cores e tamanhos ser definida pela Administração após a realização das medições.

8.8 Todos os custos necessários à execução do objeto deverão estar incluídos na proposta apresentada, incluindo medições, materiais, confecção, bordado institucional, eventuais ajustes, transporte e entrega das peças.

8.9 O contratado será responsável pelo pagamento de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações legais incidentes sobre a execução do objeto.

8.10 Para fins de elaboração da proposta, os licitantes deverão considerar que o preço ofertado para cada peça inclui a confecção sob medida, independentemente de variações de tamanho decorrentes das medições individuais dos servidores, não sendo admitida posterior alteração de valores em razão de diferenças de modelagem, tamanhos ou consumo de material.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado da contratação é de até R\$48.468,75 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

9.2 A estimativa foi realizada com base em pesquisa de preços junto a fornecedores especializados na confecção de uniformes institucionais, mediante obtenção de orçamentos formais para atendimento das especificações do objeto.

9.3 Considerando que os orçamentos apresentados pelos fornecedores contemplaram pequenas variações de quantitativos, a estimativa da contratação foi definida a partir da média dos valores unitários obtidos na pesquisa de mercado, aplicada aos quantitativos previstos neste Termo de Referência.

9.4 Também foram consultados registros de contratações públicas similares constantes em sistemas oficiais de compras governamentais, utilizados como referência complementar para análise da compatibilidade dos valores obtidos na pesquisa de mercado.

9.5 As memórias de cálculo, os orçamentos obtidos e os demais documentos que fundamentam a estimativa do valor da contratação encontram-se juntados ao processo administrativo correspondente.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Cornélio Procopio.



10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: **01.031.0011.2160**

Elemento de Despesa: **3.3.90.39**

Subelemento: **3.3.90.39.70.00.00.00 – Confecção de uniformes**

11. ANEXOS

11.1 Integra o presente Termo de Referência, para todos os efeitos, o seguinte anexo:

- Anexo I – Modelo de Proposta Comercial.

12. CONTATO PARA ESCLARECIMENTOS

Setor de Licitações da Câmara Municipal de Cornélio Procópio/PR

Responsável: Carolina Di Paula Cantidio

Telefone: (43) 99909-2665

E-mail: licitacaocamaracornelio@gmail.com

Cornélio Procópio, 13 de março de 2026.

Eliane Martins de Campos
Comissão de Contratação
Diretoria Geral²



² Designação Portaria 006/26 – DOM 1635 de 12/01/2026



ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

À

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

Referente ao Edital de Contratação Direta nº ____/2026

A empresa abaixo identificada apresenta proposta para fornecimento do objeto descrito neste edital, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Empresa: _____
CNPJ: _____
Endereço: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

2. PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Camiseta polo em piquet	125		
02	Camisa social manga longa	125		
03	Camisa social manga curta	125		
04	Jaqueta tipo puffer	25		
Valor Global da proposta: R\$			(valor por extenso)	

3. DECLARAÇÕES

Declaro que no valor proposto estão incluídos todos os custos necessários à execução do objeto, incluindo medições, materiais, confecção, bordado institucional, eventuais ajustes, transporte e entrega.

Prazo de validade da proposta: ____ mínimo de 60 (sessenta) dias.

Local e data: _____

Nome do representante legal

CPF:

Cargo:

Assinatura